

AS CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL

*Jaira Maria Alcofora Gomes

A Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação é parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, juntamente com o Exame Nacional de Cursos, o Provão. Segundo a Secretaria de Ensino Superior (SESU)/MEC, o objetivo principal dessa avaliação é informar à sociedade sobre a qualidade do ensino de graduação e recomendar ações para seu aperfeiçoamento, os seus resultados, integrados com os do Provão, são determinantes para o processo de renovação do reconhecimento dos cursos.

Essa avaliação abrange três dimensões qualificação do corpo docente, organização didático-pedagógica e instalações gerais e é realizada pela Comissão de Especialistas da SESU/MEC. Na dimensão qualificação do corpo docente, os itens verificados são titulação acadêmica, regime de trabalho, número de publicações científicas nos últimos três anos, experiência de magistério superior, experiência profissional não acadêmica, qualificação e regime de trabalho do coordenador / diretor do curso, relação professor / aluno e plano de cargos e salário. Na organização didático-pedagógica, missão da instituição, objetivos do curso, perfil profissional pretendido pelo curso, distribuição da carga horária segundo o currículo, habilitações, alterações curriculares, práticas pedagógicas inovadoras, procedimentos formais de avaliação, estágio supervisionado, ementários e bibliografia. E na instalações gerais, espaço físico disponível adequado às atividades acadêmicas (número de alunos por turma, número de docentes e demais integrantes da instituição), instalações especiais (laboratórios, auditórios, equipamentos e materiais), condições de manutenção e conservação, planos de expansão, equipamen-

tos de informática, número de computadores dedicados à pesquisa e ao ensino e condições de acesso às redes de informação, equipamentos, instrumentos e insumos de laboratório adequados à prática do ensino e pesquisa, plano de modernização de laboratórios e informática, instalações da biblioteca, espaço físico para leitura, formas de catalogação do acervo, acesso a redes de informação, qualificação técnica dos servidores e plano de atualização do acervo.

O Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal do Piauí – Campus Teresina recebeu conceito Condições Insuficientes (CI) na Avaliação das Condições de Oferta do Curso realizada pela Comissão de Especialistas da Secretaria de Educação Superior SESU/MEC, composta pelos professores Maria Goratti Serpa Braga (UFCE) e José Marcelino da Costa (UFPA). Isso significa que o Curso exige modificações urgentes.

A Coordenação do Curso teve conhecimento desse resultado através da *Internet* e imprensa escrita local e nacional. Até o momento, não recebemos da SESU as recomendações elaboradas pela Comissão de Especialistas, nem temos conhecimento da avaliação detalhada dos diversos indicadores que compõem as distintas dimensões.

O conceito emitido pela comissão nos surpreendeu pela obtenção de CI nas três dimensões avaliadas (Qualificação do Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica e Instalações), porque a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas apresentou o relatório conforme modelo SESU/MEC, contendo todas as informações requeridas e devidamente comprovadas.

A Comissão de Especialistas adotava a estratégia de identificar excessivamente as carencias do Curso, subestimando que a nossa realidade é de um padrão minimamente adequado, a medida que o Curso de Economia funciona nas dependências do Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPI, juntamente com onze outros Cursos de Graduação. Portanto, o Curso de Economia/UFPI não pertence a uma Faculdade de Economia ou a um Instituto de Economia, não dispondo de uma infra-estrutura acadêmica exclusiva.

A instalação de uma infra-estrutura acadêmica, no padrão exigido pelas Condições de Oferta dos Cursos de Graduação, demanda recursos financeiros, para isso a SESU/MEC precisa disponibilizar esses recursos, para que possamos atender as recomendações elaboradas pela Comissão de Especialistas. Esperamos que todo esse processo de avaliação não seja semelhante ao Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários/MEC, para o qual foi enviado o Projeto de implantação de uma sala de vídeo e videoteca do Dep. de Ciências Econômicas/UFPI em out./96, e até o momento não obtivemos nenhuma sinalização dos recursos solicitados. Para o MEC exigir qualidade é preciso disponibilizar recursos para custeio e capital.

O argumento da subestimação da nossa realidade também é respaldado no resultado do ENC/99 – Economia, chamado Provão/99. Do total de 187 cursos que participaram do Provão/99 Economia, os graduandos obtiveram desempenho A em apenas 11 cursos. Os alunos da UFPI atingiram desempenho B,

DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO PIAUÍ – CAMPUS TERESINA

resultado significativo considerando que somente 33 cursos conseguiram esse conceito. Colocamos, então, o seguinte questionamento para reflexão: Como um Curso de Economia que tem suas condições de oferta insuficientes possibilitou aos seus alunos alcançarem resultados B no Exame Nacional de Cursos?

Com o objetivo de obter a escala de conceito Condições Muito Boas (CMB), curso que apresenta um padrão de excelência, exigido pela Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação, o Colegiado do Curso, em reunião no dia 18 de fevereiro de 2000, aprovou as seguintes metas para a Coordenação do Curso em relação aos seguintes segmentos:

1. CORPO DOCENTE

Solicitar aos Departamentos que oferecem disciplinas específicas para o Curso de Economia que

1.1 incentivem e criem mecanismos para capacitação dos docentes de forma que obtenham a titulação mínima - Mestrado, elevem a produção científica, implementem Programa de Monitoria em suas disciplinas e desenvolvam pesquisas de forma a incorporar os alunos no Programa de Iniciação Científica da UFPI;

1.2 Exijam que os professores preencham junto à Coordenação de Economia o Formulário Curricular na forma exigida pelo MEC, anexando os documentos comprobatórios, e atualizando-o, periodicamente, conforme as novas atividades desenvolvidas;

1.3 Exijam que os professores entreguem o(s) programa(s) das disciplinas ministradas a cada período letivo na Coordenação do Curso. O programa da disciplina deverá estar de acordo com a ementa curricular e conter identificação (Universidade, De-

partamento, nomes da disciplina e do professor, carga horária, n.º de créditos, pré-requisito), ementa, procedimentos didáticos, sistema de avaliação, bibliografia básica e complementar.

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Cabe à Coordenação do Curso

2.1 Elaborar o projeto de reformulação curricular do Curso de Economia, utilizando o material disponível nos arquivos da Coordenação no prazo de 60 dias, podendo ser retardado pelo fato das novas diretrizes curriculares não estarem aprovadas pelo MEC;

2.2 Aplicar questionário de avaliação de disciplina ao final de cada período letivo e enviar ao professor para possíveis soluções dos problemas apontados pelo aluno;

2.3 Organizar Curso de Extensão Preparatório para o Provaão;

2.4 Enviar à Biblioteca lista bibliográfica para aquisição pela UFPI;

2.5 Organizar o funcionamento do Curso nos turnos tarde e noite, provisoriamente, devendo elaborar proposta de funcionamento de um Curso diurno e outro noturno;

2.6 Propor a ampliação de vagas no Vestibular/2001 de 45 para 70 vagas, sendo divididas em 35 vagas no primeiro período e 35 vagas no segundo período;

2.7 Organizar Curso de Extensão de Didática para os professores.

3. INSTALAÇÕES

Fazer gestão junto à Administração Superior para:

3.1 Ampliar do número de salas de aulas e número de carteiras nas salas 301, 335, 336 e 337;

3.2 Dotar as salas de aulas de TV e videocassete, quadro branco e armário;

3.3 Adquirir 5 retroprojetores;

3.4 Montar de uma videoteca, com no mínimo 100 fitas;

3.5 Transformar a sala 334 em um mini-auditório com poltronas e equipamentos audiovisuais (projeto de slides e datashow);

3.6 Transformar o chamado Banco de Dados (laboratório de informática) em um Núcleo de Apoio ao Ensino de Graduação em Economia, cuja proposta de regimento já existe;

3.7 Adquirir quatro computadores para complementar a capacidade do laboratório com a acesso à rede, duas impressoras e softwares;

3.8 Construir *home page* do Curso de Economia;

3.9 Adquirir mil títulos de livros em Economia e assinatura dos principais periódicos na área;

3.10 Estruturar as instalações da Coordenação do Curso.

A Coordenação do Curso continua recebendo sugestões do corpo docente e discente de ações que visem elevar a qualidade do ensino de Economia e desejamos que a Administração Superior/UFPI e MEC repassem os recursos financeiros necessários para a modernização e consolidação da infraestrutura acadêmica do Curso de Economia •

*JAIRA MARIA ALTOBACÁ GOMES é coordenadora do Curso de Ciências Econômicas/UFPI, Campus Teresina e Doutora em Economia Aplicada pela ESALQ/USP.